



I - PONTO UNICO DE TRABALHO:

INSTALACAO DE UNIDADES DE INCINERACAO E ATERROS  
DE RESIDUOS INDUSTRIAIS, TOXICOS E PERIGOSOS.

A Camara Municipal de Sines considerando que:

1 - E urgente o tratamento de Residuos Toxicos e Perigosos produzidos em Portugal.

2 - E justo que o sistema a implementar seja descentralizado e localizado ao longo do Pais de acordo com a origem da producao dos residuos.

3 - E importante que a localizacao das varias Unidades de Tratamento seja adequada as realidades sociais e economicas envolventes e respeite os Planos Directores Municipais de cada Concelho.

4 - O Caderno de Encargos do concurso aberto para o efeito afirma que competira ao concorrente seleccionado a execucao dos estudos de impacto ambiental o que contraria todas as disposicoes legais Nacionais e Comunitarias sobre a materia, que obrigam a execucao de estudos da A.I.A. antes de qualquer decisao sobre a localizacao.

5 - O Caderno de Encargos do concurso nao preve quaisquer estudos sobre Proteccao Civil e seguranca das populacoes, devendo tais estudos serem realizados a priori, avaliando todos os cenarios, incluindo a hipotese mais perigosa ainda que menos provavel, de acidentes que ponham em causa a seguranca da populacao.

6 - Ao contrario do que dispoem todas as directivas comunitarias sobre o Ambiente, o Governo esconde das Autarquias e das populacoes os estudos que efectuou sobre a noticia durante mais de 5 anos.

7 - A forma como os eleitos locais tratam este problema e absolutamente responsavel e digna; estudaram as materias, discutiram com Tecnicos as envolvencias do projecto, ouviram os autores do proprio projecto, tudo para que as decisoes que viessem a assumir, fossem fundamentadas e justificadas no interesse das populacoes locais, da regio e do Pais.

Face aos considerandos, a Camara Municipal decide, por unanimidade:

a) RECUSAR FIRMEMENTE A OPCAÇÃO DO GOVERNO EM INSTALAR, EM SINES, AS UNIDADES DE INCINERACAO E TRATAMENTO FISICO QUIMICO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS TOXICOS E PERIGOSOS DE DIMENSAO NACIONAL.

b) AFIRMAR A SUA OPOSICAO A SELECCAO DE LOCAIS DE ESPECIAL VOCAÇÃO TURISTICA DE AREAS PROTEGIDAS OU DE RESERVAS NATURAIS, PARA A LOCALIZACAO DAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS COMO E O CASO DO LITORAL DO ALENTEJO.

.../...

O Gabinete de Informacao devera proceder a sua divulgacao ao Sr. Primeiro Ministro, Sr. Presidente da Republica, Sr. Presidente da Assembleia da Republica, Grupos Parlamentares e Comunicacao Social.

VI - ACTA:-----  
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----  
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 24,00 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Seccao , a subscrevi.-----

O PRESIDENTE,

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_